

**milPROJETO DE LEI nº 059/2021**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.563.000,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil reais) no orçamento do Município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor R\$ 1.563.000,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0502 – FUNDO MUN. SAÚDE DE ADMIN. GERAL SAÚDE**

10.302.0021.2.021 – Manter Consórcio CONIMS

3.1.71.70 – 124 – 1303 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 30.000,00

3.3.71.70 – 125 – 1303 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 772.000,00

3.3.71.70 – 1003 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 761.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro exercício Anterior**

Fonte 1003 R\$ 757.777,70

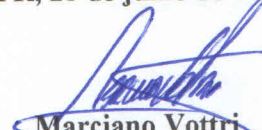
Fonte 1000 R\$ 802.000,00

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.13.21.00.11.05.15 – Fonte 1003 R\$ 3.222,30

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Vitorino/PR, 28 de julho de 2021.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito



**MENSAGEM**

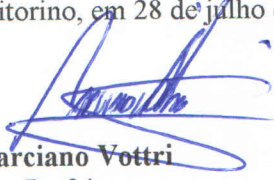
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar à esta Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 059/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.563.000,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil reais), para suprir as seguintes demandas:

Para suprir despesas com Consórcio Conims.

Sendo assim, pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria. Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 28 de julho de 2021.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito